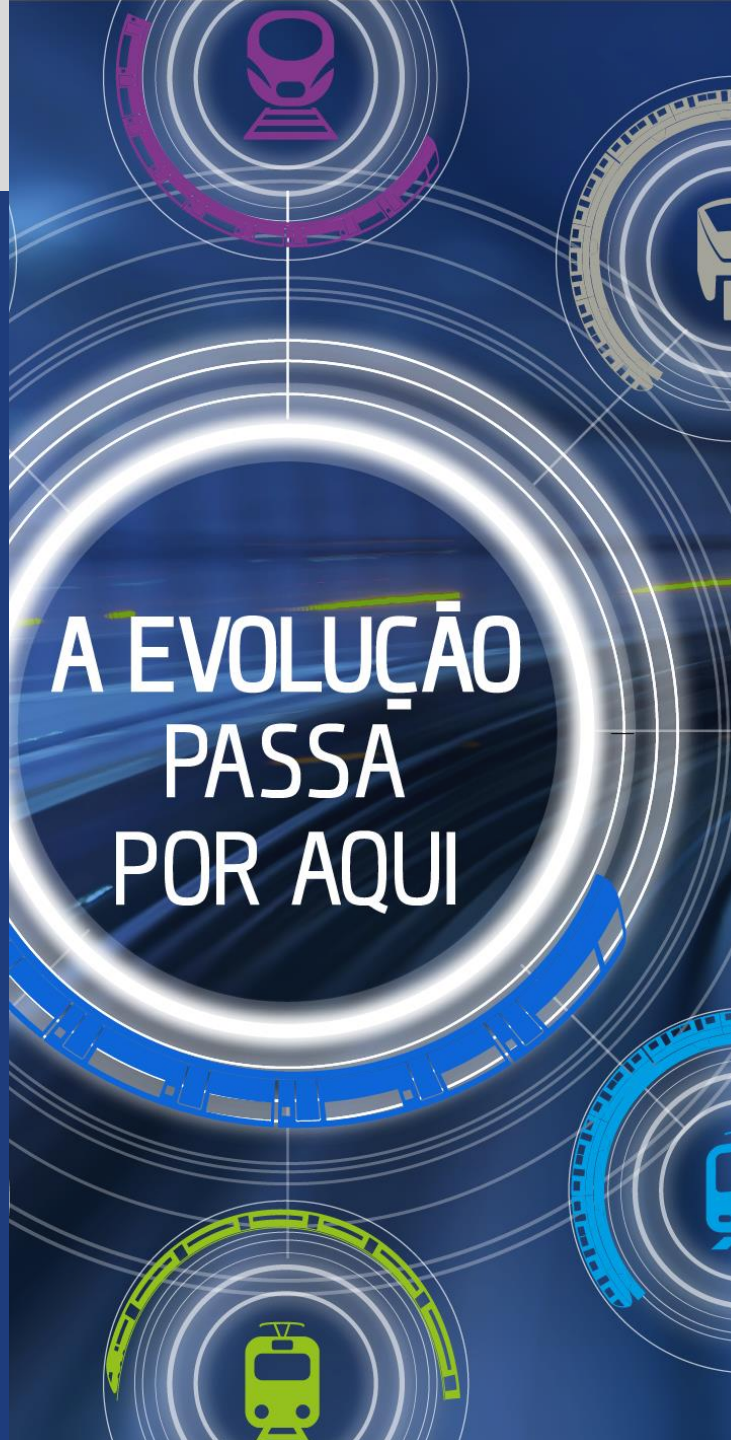


COMPRAS SUSTENTÁVEIS: O PAPEL DO ESTADO COMO IMPULSIONADOR DE MUDANÇAS NO MERCADO

SHEILA ALDECOA PIAI

LEANDRO KOJIMA



A EVOLUÇÃO
PASSA
POR AQUI

AUTORES

Sheila Aldecoa Piai é Arquiteta formada pela Faculdade de Belas Artes de São Paulo e Engenheira Civil formada pela Escola de Engenharia Mauá. Trabalha há seis anos no Metrô de São Paulo, como Engenheira na Coordenadoria de Estudos Técnicos para Infraestrutura. Atualmente cursa MBA em Gestão de Sustentabilidade pela Fundação Getúlio Vargas

Leandro Kojima é Engenheiro Eletricista, Mestre em Sistemas Eletrônicos pela Universidade de São Paulo, MBA em Gestão Estratégica e Econômica de Projetos e PMP. Trabalha há dezesseis no Metrô de São Paulo, atualmente como Coordenador de Planejamento e Gestão de Contratos e Orçamentos

COMPRAS E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Aquisição de bens ou contratação de serviços e obras pela Administração Pública direta ou indireta

**Lei 8.666/93
(Lei das
Licitações)**

**Lei 12.462/11
(Regime
Diferenciado de
Contratação)**

**Lei 13.303/16
(Lei das
Estatais)**

COMPRAS E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Administração Pública direta ou indireta



Responsabilidade socioambiental: sociedade



Aquisições de produtos e contratações de serviços: viabilidade econômica + variáveis ambientais e sociais



**COMPRAS PÚBLICAS
SUSTENTÁVEIS**

COMPRAS E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Poder de compra do Estado

10% a 15%
do PIB
brasileiro

Estimado entre
R\$656 a R\$984
bilhões em
2017

PIB 2017: R\$6,56
trilhões (IBGE, 2018)

Administração
Federal direta:
98.724
processos de
compra

R\$46,9 bilhões

Dados de 2017

CICLO DAS COMPRAS SUSTENTÁVEIS

- Fiscalização das cláusulas de sustentabilidade e verificação dos requisitos sustentáveis
- Lições Aprendidas

**Execução do
Contrato**

- Necessidade de compra
- Possibilidade de redução de consumo
- Estudo do objeto a ser licitado
- Pesquisa de mercado

**Planejamento
da Compra**

**Melhoria
contínua**

Contratação

- Elaboração de documentos de contratação com a inserção de requisitos de sustentabilidade

PODER - COMPRAS PÚBLICAS SUSTENTÁVEIS

Adoção de práticas de compras públicas sustentáveis → Transformações no setor produtivo e formas de consumo

Incentivo a empresas com boas práticas socioambientais

Estímulo a um consumo mais consciente

Inclusão Políticas públicas

Fomento a inovações tecnológicas

Aumento da oferta de produtos e serviços mais sustentáveis, com economia de escala

PODER - COMPRAS PÚBLICAS SUSTENTÁVEIS

Exemplo da Coreia do Sul → de 2005 a 2012

Aumento dos gastos públicos com produtos verdes em quase US\$ 1 bilhão.

Incremento no número de produtos certificados verdes → de 2.721 para 9.140

Aumento nas vendas de produtos verdes → de US\$ 3,3 para US\$ 30,3 bilhões (10 vezes)

DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL x COMPRAS PÚBLICAS SUSTENTÁVEIS

AGENDA 21 - GLOBAL

Políticas públicas de aquisições com a inclusão do aspecto ambiental - influência no mercado e na opinião do público

PLANO DE IMPLEMENTAÇÃO DE JOHANESBURGO

Promoção de compras públicas que fomentem o desenvolvimento e a divulgação de bens e serviços ambientalmente saudáveis.

DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL x COMPRAS PÚBLICAS SUSTENTÁVEIS

META 12.7 DOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)

Promoção de práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais

PLANO DE AÇÃO PARA PRODUÇÃO E CONSUMO SUSTENTÁVEIS (BRASIL)

Tema prioritário: Compras Públicas Sustentáveis

VANTAGENS DAS COMPRAS PÚBLICAS SUSTENTÁVEIS



- Proteção do meio ambiente;
- Custos evitados com danos ambientais e sociais;
- Desoneração de despesas orçamentárias com a compra de produtos mais eficientes e duráveis;
- Movimentação do mercado e estímulo à economia;
- Melhores produtos e serviços, com benefícios diretos à população usuária;
- Cumprimento da legislação trabalhista e de segurança;
- Respeito aos direitos humanos;
- Ganhos de reputação.

É POSSÍVEL REALIZAR COMPRAS PÚBLICAS SUSTENTÁVEIS?

Há embasamento na legislação que disciplina as compras e contratações públicas?

Lei Federal nº 12.349/10 →
alteração do art. 3º da Lei
Federal nº 8.666/93 →

- desenvolvimento nacional sustentável como um dos princípios da licitação.



É POSSÍVEL REALIZAR COMPRAS PÚBLICAS SUSTENTÁVEIS?

Lei Federal nº 12.462/11 (RDC)

Diretrizes nas licitações e contratos:

- Consideração dos custos e benefícios, diretos e indiretos, de natureza econômica, social ou ambiental;
- Possibilidade de remuneração variável vinculada ao desempenho da contratada → padrões de qualidade e critérios de sustentabilidade ambiental.

É POSSÍVEL REALIZAR COMPRAS PÚBLICAS SUSTENTÁVEIS?

Lei Federal nº 13.303/16

- Ciclo de vida do objeto → proposta mais vantajosa.
- Resíduos sólidos com a disposição final adequada;
- Mitigação de dados ambientais por meio de medidas condicionantes e compensação ambiental;
- Uso de produtos, equipamentos e serviços que reduzam o consumo de energia e recursos naturais;
- Avaliação de impactos de vizinhança;
- Proteção ao patrimônio histórico e arqueológico;
- Acessibilidade para pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.

É POSSÍVEL REALIZAR COMPRAS PÚBLICAS SUSTENTÁVEIS?

Critério	Legislação	Estadual (SP)						Federal				IN MPOG	
		Lei		Decreto				Lei			Dec	01/2010	10/2012
		12.300/06	13.798/09	45.643/01	45.765/01	50.170/05	53.047/08	53.336/08	12.187/09	12.305/10	12.462/11		
Maior eficiência na utilização de recursos como água e energia		X	X	X	X		X	X		X	X	X	X
Resíduos sólidos com a disposição final adequada	X								X	X		X	

**COMPRAS PÚBLICAS
SUSTENTÁVEIS**

É POSSÍVEL REALIZAR COMPRAS PÚBLICAS SUSTENTÁVEIS?

Critério \ Legislação	Estadual (SP)							Federal				IN MPOG	
	Lei		Decreto					Lei			Dec		
	12.300/06	13.798/09	45.643/01	45.765/01	50.170/05	53.047/08	53.336/08	12.187/09	12.305/10	12.462/11	7.746/12	01/2010	10/2012
Redução na geração de resíduos / Coleta Seletiva	X	X			X		X	X	X			X	
Uso de produtos florestais com origem comprovada						X					X	X	X

**COMPRAS PÚBLICAS
SUSTENTÁVEIS**

É POSSÍVEL REALIZAR COMPRAS PÚBLICAS SUSTENTÁVEIS?

Legislação
--

É POSSÍVEL REALIZAR COMPRAS PÚBLICAS SUSTENTÁVEIS?

Critério	Legislação	Estadual (SP)						Federal				IN MPOG	
		Lei		Decreto				Lei			Dec		
		12.300/06	13.798/09	45.643/01	45.765/01	50.170/05	53.047/08	53.336/08	12.187/09	12.305/10	12.462/11	7.746/12	01/2010
Baixo impacto sobre recursos naturais / Tecnologias menos agressivas ao meio ambiente					X		X				X		
Acessibilidade										X			

**COMPRAS PÚBLICAS
SUSTENTÁVEIS**

MAIOR VANTAJOSIDADE RESUME-SE A MENOR PREÇO?



COMPRAS PÚBLICAS
SUSTENTÁVEIS

E COMO ESCOLHER OS REQUISITOS SUSTENTÁVEIS A SEREM SOLICITADOS?

- Análise do objeto de contratação, considerando:
 - ✓ Ciclo de vida;
 - ✓ Viabilidade econômica e opções de mercado;
 - ✓ Existência de selos, normas e certificados;
 - ✓ Requisitos devem ser verificáveis e sem direcionamento a nenhum fornecedor;
 - ✓ Uso de ferramentas para auxiliar na escolha dos requisitos sustentáveis adequados.

FERRAMENTAS - REQUISITOS SUSTENTÁVEIS



**COMPRAS PÚBLICAS
SUSTENTÁVEIS**

DIFICULDADES NA IMPLEMENTAÇÃO DE COMPRAS PÚBLICAS SUSTENTÁVEIS

- Definição de proposta mais vantajosa: custo inicial maior x benefícios x ciclo de vida.
- Capacitação: escolha de requisitos sustentáveis e adaptação às ferramentas disponíveis.
- Planejamento: desconhecimento do objeto e ausência de pesquisa de mercado.
- Cultura organizacional.
- Gestão deficiente: verificação dos requisitos sustentáveis solicitados.

ESTUDO DE CASO – METRÔ / SP

Objetivo: aferir a aderência entre as diretrizes da empresa e a execução de uma contratação, em termos de sustentabilidade.

1ª ETAPA

Análise de documentos institucionais

2ª ETAPA

Pesquisa com empregados da empresa

3ª ETAPA

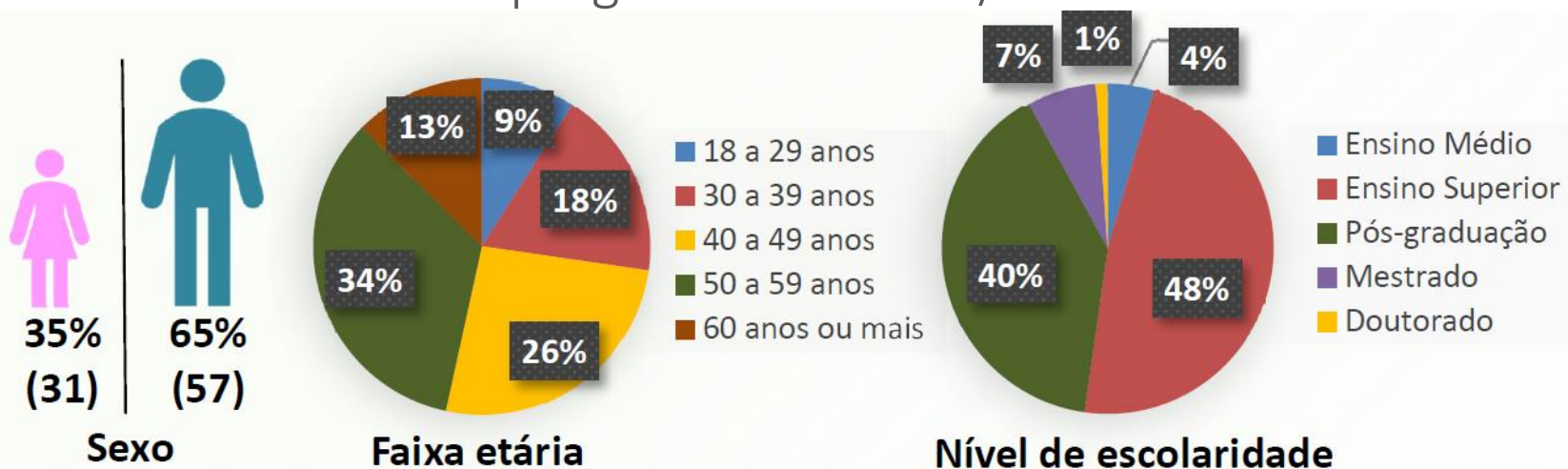
Avaliação dos contratos firmados

1ª ETAPA: ANÁLISE DE DOCUMENTOS INSTITUCIONAIS

- Sustentabilidade como um valor.
- Área de *compliance* → adoção de práticas eficientes de gestão de riscos socioambientais como diretriz.
- Política integrada de qualidade, meio ambiente, saúde e segurança ocupacional → certificação
- Gestão de sustentabilidade e viabilidade ambiental nos projetos e obras realizadas → licenciamento ambiental.
- Gerenciamento de resíduos sólidos.
- Instrumentos normativos p/ contratação que tratam questões ambientais, saúde e segurança ocupacional.
- Grupo Técnico de Compras Sustentáveis.

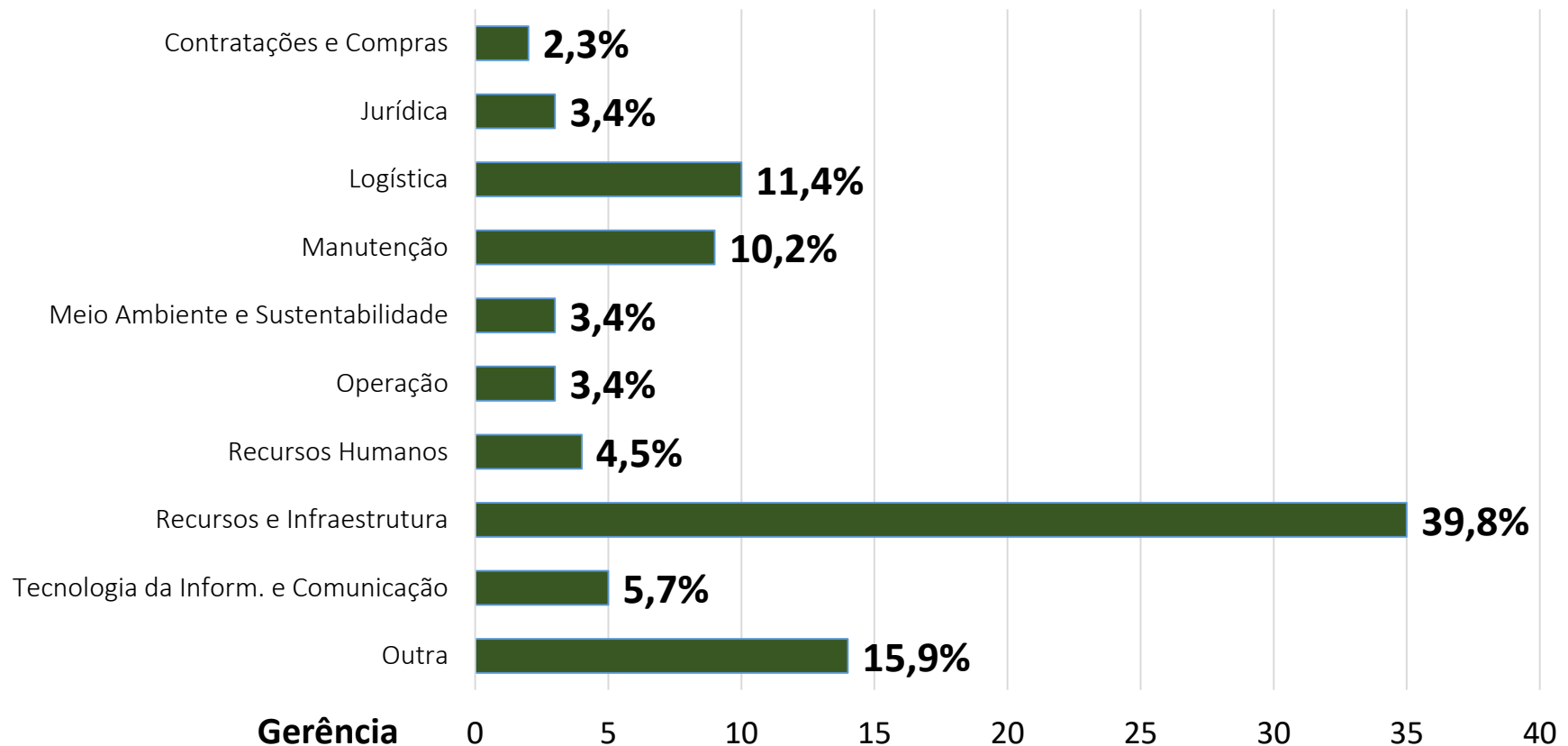
2ª ETAPA: PESQUISA COM EMPREGADOS DO METRÔ/SP

- Público alvo: Empregados do Metrô/SP

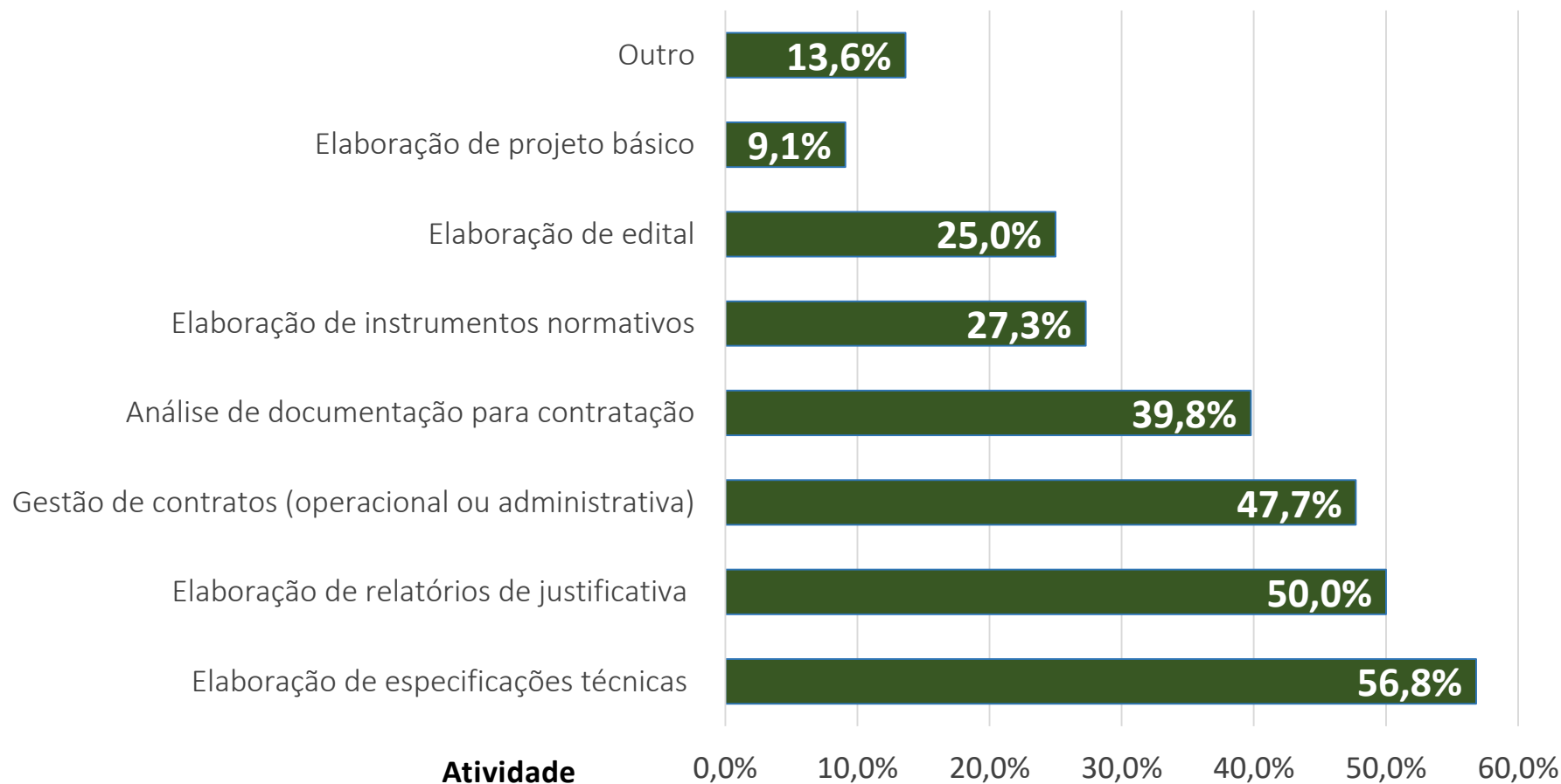


- Objetivo:
 - ✓ Análise - empregados x questões sustentáveis x atividades
- Metodologia: Questionário eletrônico padronizado.

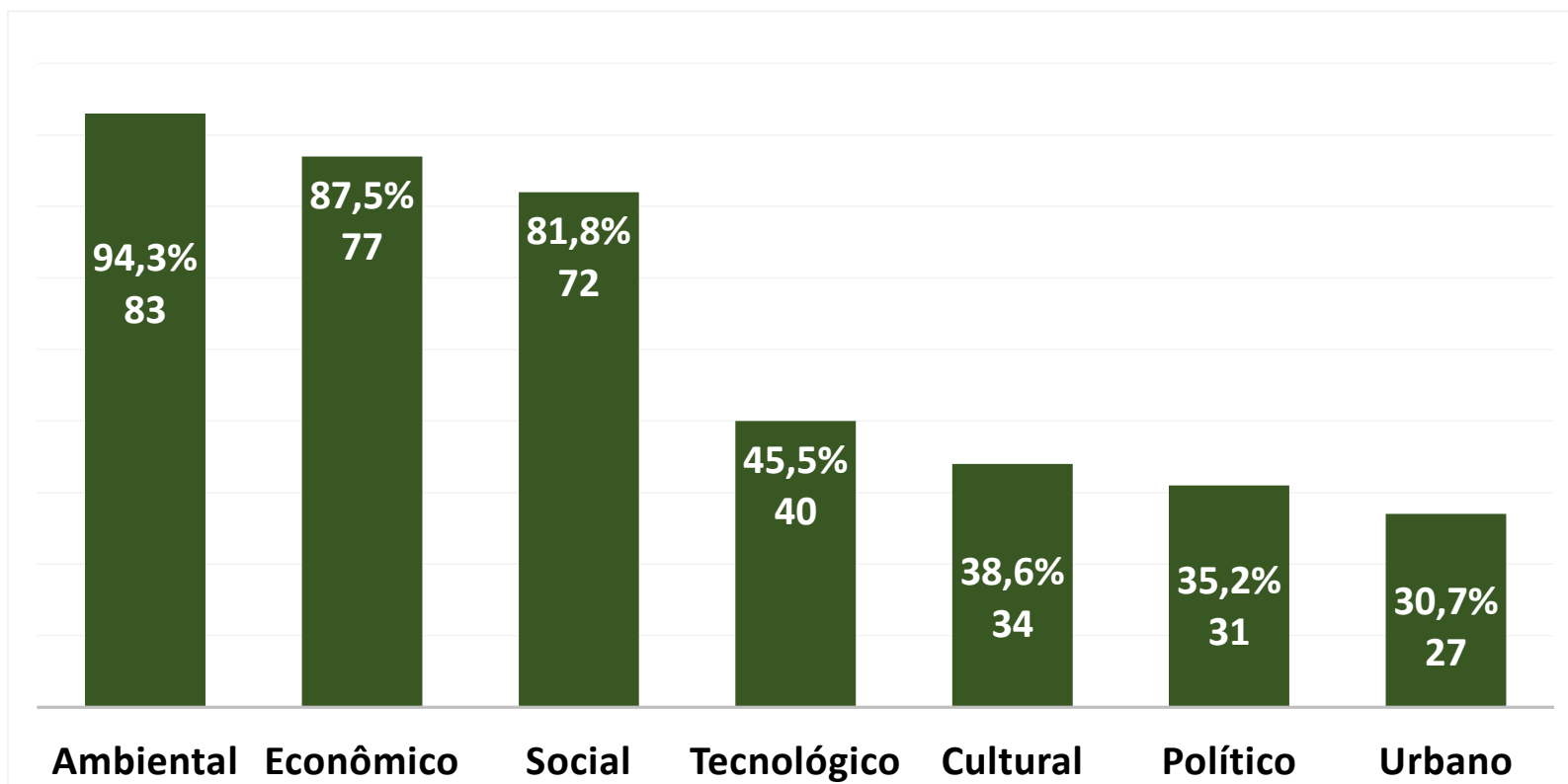
GERÊNCIA DOS EMPREGADOS DO METRÔ/SP PESQUISADOS



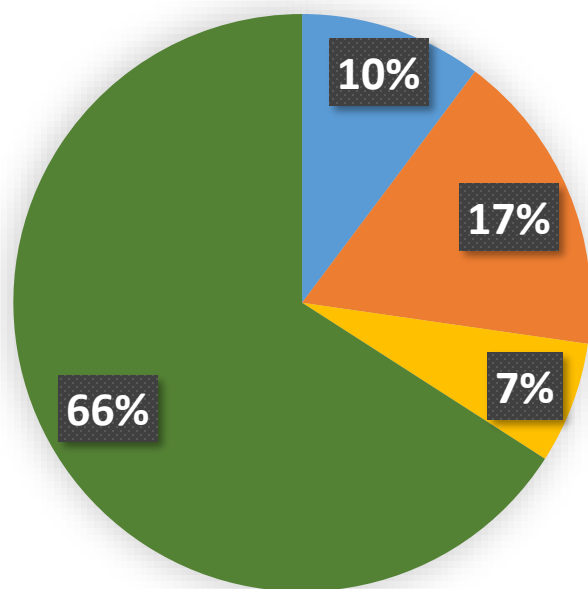
ATIVIDADES DOS EMPREGADOS DO METRÔ/SP PESQUISADOS



FAMILIARIDADE: AS QUESTÕES RELACIONADAS À SUSTENTABILIDADE ABRANGEM O(S) ASPECTO(S)



VOCÊ JÁ PARTICIPOU DE ALGUMA CAPACITAÇÃO COM RELAÇÃO A COMPRAS OU LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS?



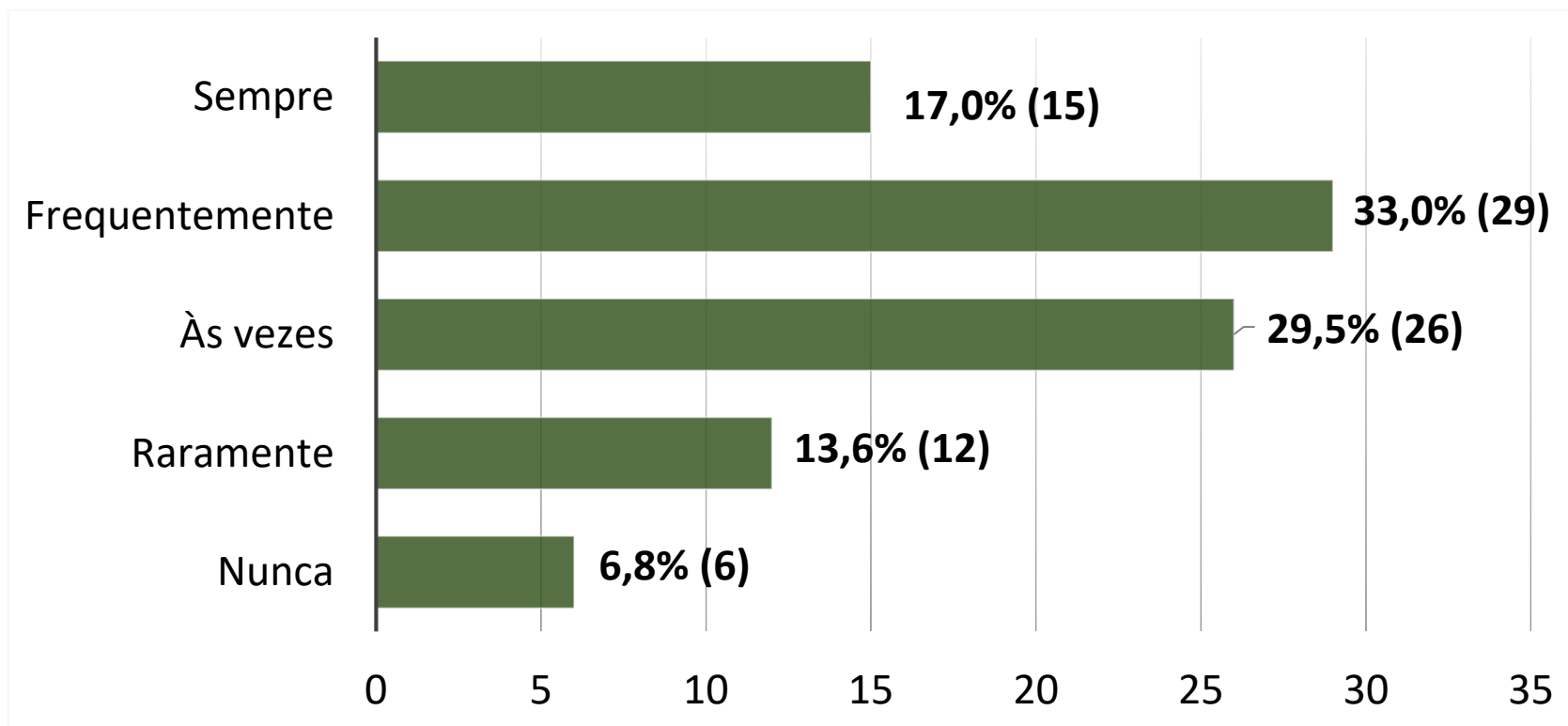
■ Sim, por iniciativa própria

■ Sim, pela empresa

■ Sim, tanto por iniciativa própria quanto pela empresa

■ Não

VOCÊ INCORPORA REQUISITOS SUSTENTÁVEIS NO DESEMPENHO DE SUAS ATIVIDADES RELACIONADAS ÀS COMPRAS?



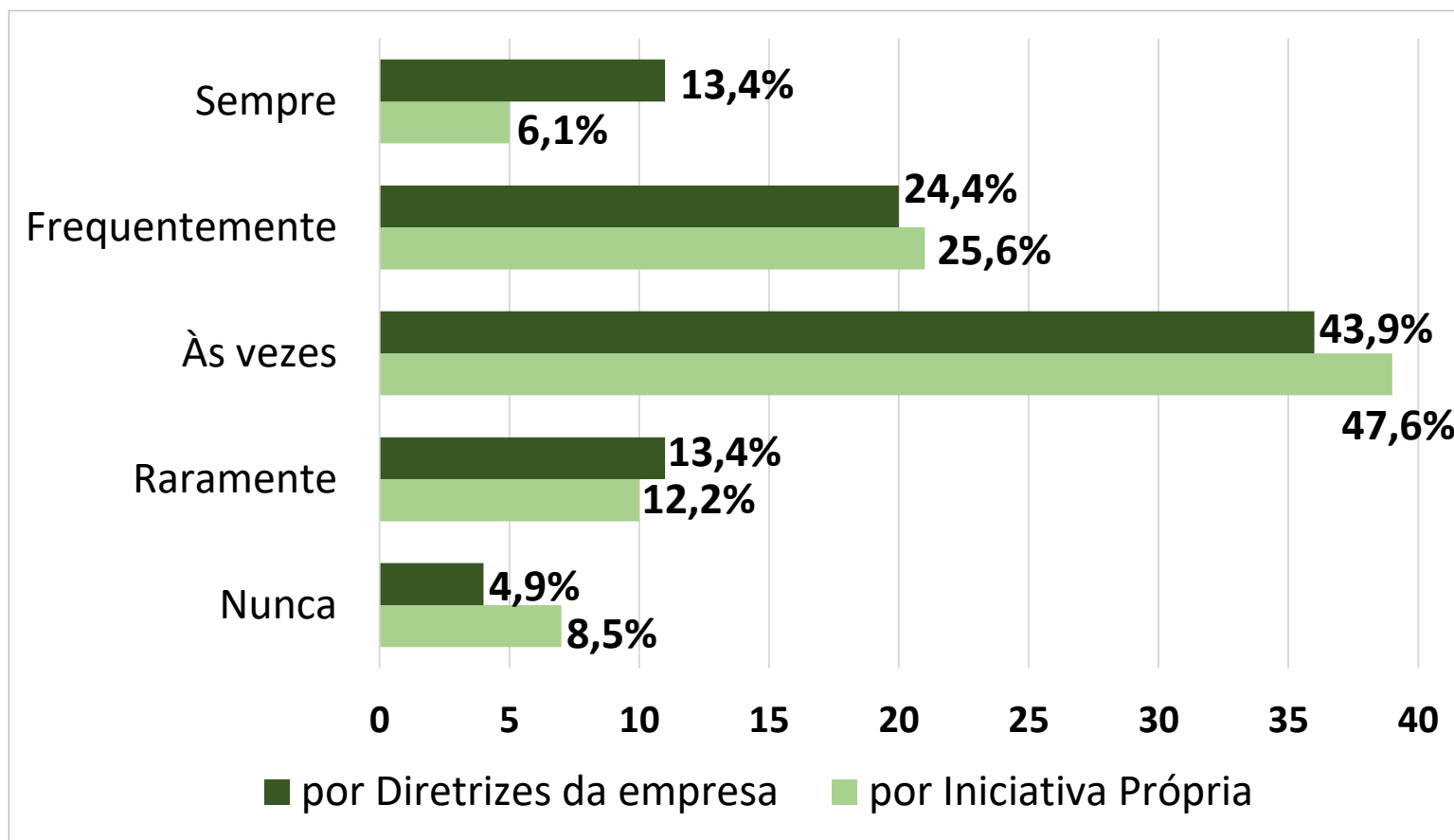
10 CRITÉRIOS OU PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE MAIS UTILIZADAS

Critério e/ou prática de sustentabilidade	Qtde. de Respostas	% em relação ao total de pessoas pesquisadas
Descarte correto e controlado de lixo	53	64,6%
Redução no consumo de água ou energia	39	47,6%
Maior vida útil e/ou menor custo de manutenção	39	47,6%
Tecnologias e soluções de menor impacto ao ambiente	36	43,9%
Proteção dos direitos trabalhistas e condições	35	42,7%
Produtos menos tóxicos ou biodegradáveis	24	29,3%
Origem de produtos naturais	22	26,8%
Condições justas de fornecimento e pagamento	22	26,8%
Utilização de materiais recicláveis ou reaproveitáveis	21	25,6%
Uso de materiais e/ou mão de obra local	18	22,0%

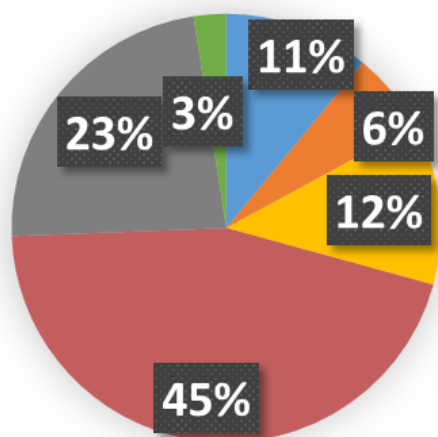
FERRAMENTAS UTILIZADAS PARA A SELEÇÃO DE REQUISITOS SUSTENTÁVEIS

Ferramenta	Qtde. de respostas	% em relação ao total de pessoas pesquisadas
Legislação vigente	73	89,0%
Instrumento normativo da empresa	56	68,3%
Edital padrão da empresa	39	47,6%
CADTERC - Estudos Técnicos de Serviços Terceirizados	38	46,3%
Instrumento contratual da empresa	34	41,5%
Catálogo Socioambiental da BEC / SP	24	29,3%
Outro (Normas Brasileiras e Internacionais)	1	1,2%

MOTIVAÇÃO: COMO É FEITA A INCORPORAÇÃO DE REQUISITOS SUSTENTÁVEIS NAS SUAS ATIVIDADES?



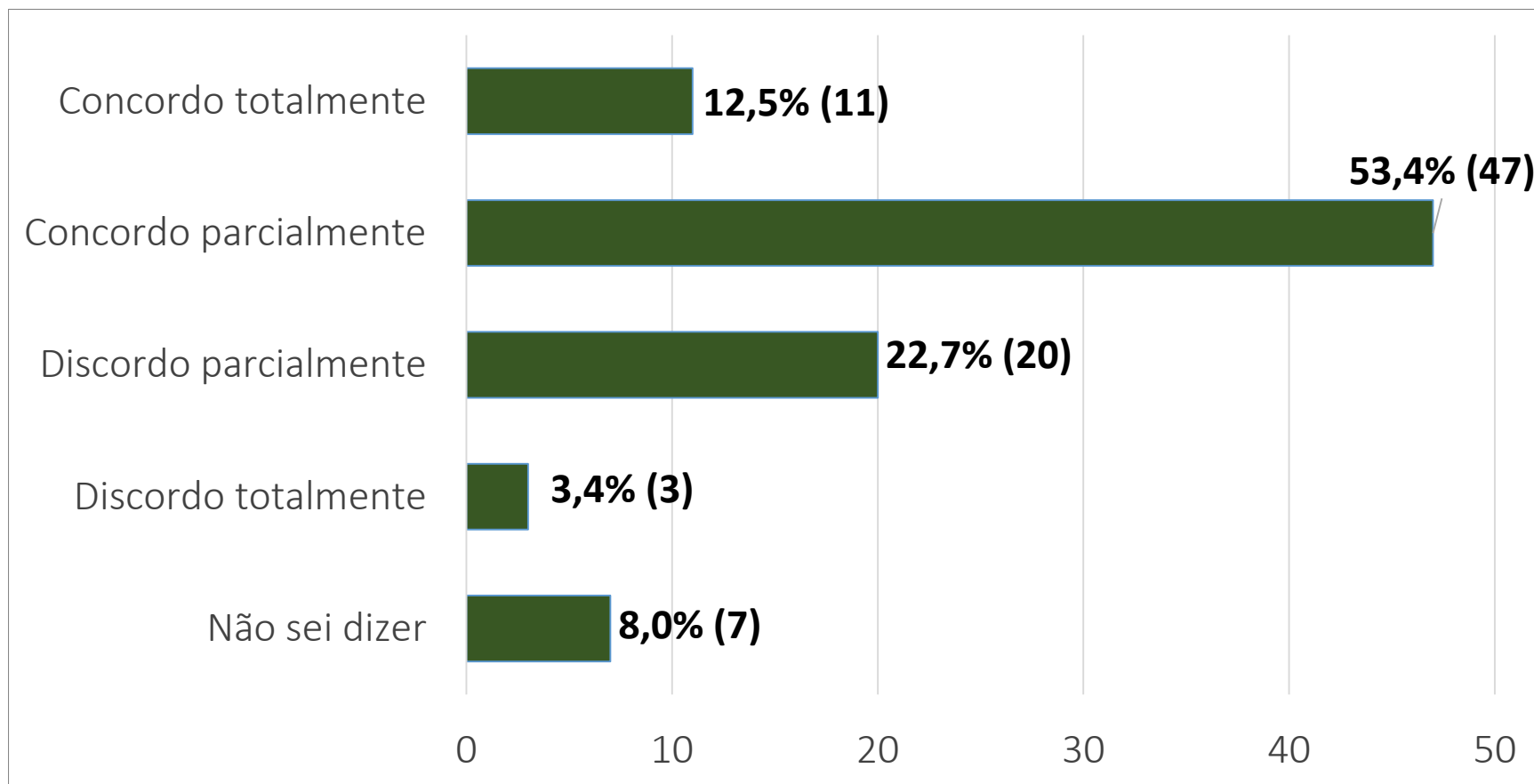
VOCÊ SENTE DIFICULDADES PARA INCORPORAR REQUISITOS SUSTENTÁVEIS?



- Não sei dizer
- Nunca
- Raramente
- Às vezes
- Frequentemente
- Sempre

Dificuldade identificada	Qtde. de respostas	% em relação ao total de pessoas pesquisadas
Maior preço	35	47,3%
Falta de embasamento nos documentos na prática	29	39,2%
Falta de apoio da alta direção	24	32,4%
Falta de entendimento ou clareza dos conceitos	23	31,1%
Impedimento imposto por legislação	20	27,0%
Falta de justificativa para a utilização	16	21,6%

PERCEPÇÃO: A SUSTENTABILIDADE É UM OBJETIVO ESTRATÉGICO DO METRÔ?



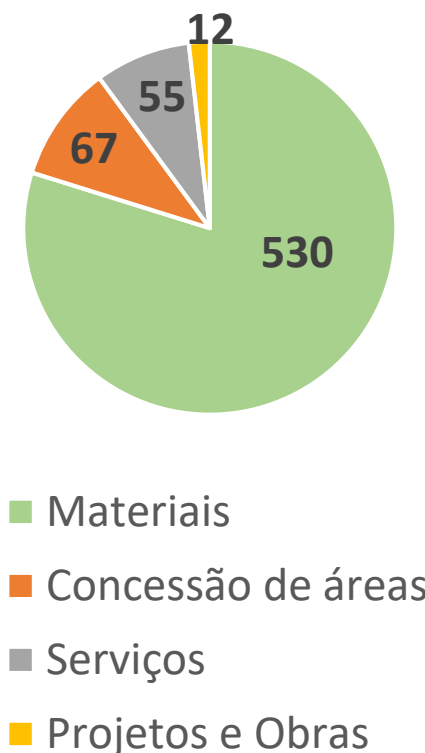
3ª ETAPA: AVALIAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS

Objetivo: identificar cláusulas de sustentabilidade nos contratos.

- Resultados:

- ✓ Provenientes de modelos internos;
- ✓ Relacionados às questões trabalhistas e condições de trabalho regulamentadas em legislação;
- ✓ 18% dos contratos pesquisados possuem critérios e/ou práticas sustentáveis adicionais aos contidos nos modelos de edital e minutas de contrato.

Tipos de Contrato Avaliados
TOTAL = 664 CONTRATOS



CONCLUSÕES

Compras públicas sustentáveis

- ✓ **Dever do Estado** → instrumento capaz de **fomentar** novos **mercados** e influenciar comportamentos.
- ✓ **Produtos e serviços com valor agregado** → maiores **benefícios à sociedade** → **menores impactos** ao meio **ambiente** → compra mais **vantajosa** e **eficiente** para a **Administração Pública**.
- ✓ **Arcabouço legal** → fundamenta a adoção de **critérios** e práticas de **sustentabilidade** para as contratações.
- ✓ **Ferramentas disponíveis** → escolha correta dos **requisitos sustentáveis** a serem solicitados.



**COMPRAS PÚBLICAS
SUSTENTÁVEIS**

CONCLUSÕES

- ✓ Compras sustentáveis → planejadas e aderentes às políticas e objetivos **estratégicos** da organização.
- ✓ Instrumentos internos próprios → **diretrizes** → facilitam a implementação de compras sustentáveis.
- ✓ Capacitação → nivelar **conhecimentos** → disseminar boas práticas.
- ✓ Mudanças culturais → **superação** de conceitos ultrapassados → caminho necessário e sem volta → Administração Pública deve estar **preparada**.
- ✓ A evolução passa por aqui: está em nossas mãos!



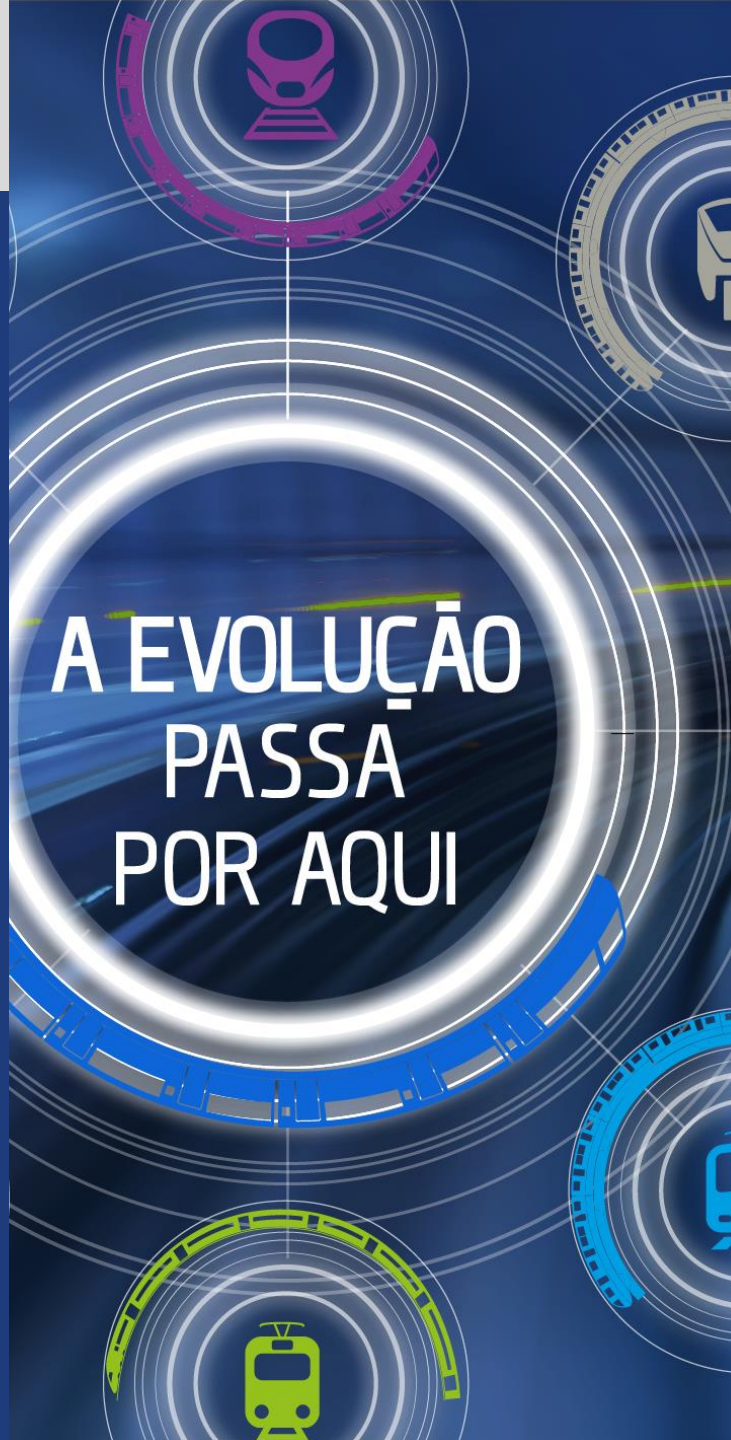
**COMPRAS PÚBLICAS
SUSTENTÁVEIS**

COMPRAS SUSTENTÁVEIS: O PAPEL DO ESTADO COMO IMPULSIONADOR DE MUDANÇAS NO MERCADO

SHEILA ALDECOA PIAI
sapiai@metrosp.com.br

LEANDRO KOJIMA
leandro_kojima@metrosp.com.br

OBRIGADO!!!!



A EVOLUÇÃO
PASSA
POR AQUI